



EDITAL N° 17/2025 -NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 02 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, POR MEIO DO PROJETO INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNICENTRO E FORTALECIMENTO DA UVPR

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A convocação dos candidatos aprovados no processo de seleção de Bolsistas para atuação no Núcleo de Educação a Distância, por meio do Projeto Inovação e Pesquisa no Ensino Superior: Desenvolvimento Educacional e Tecnológico em Ações de Educação a Distância na Unicentro e Fortalecimento da UVPR, conforme edital de abertura

EDITAL N° 12/2025 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 12/05/2025 .

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1..1 Relação de convocados, conforme segue abaixo:

Candidata	Modalidade	Situação
Mariana Vanin	Designer Instrucional	CONVOCADA

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Fica convocado a partir desta data candidato aprovado no processo de seleção, para apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia do CPF;

II - Cópia do RG;

III - Declaração de matrícula para graduando (mês atual) ou diploma para graduado;

IV- Comprovante de residência;

V - Informe do número da conta corrente no Banco do Brasil;

VI- Informe do número do NIS/PIS/PASEP/NIT

VII - Anexos deste edital **assinado pelo gov.br**.

2.2 Todos os documentos do item 2.1 são obrigatórios e deverão ser entregues **até o dia 04 de junho de 2025 no e-mail nead@unicentro.br**

2.3 A não apresentação dos documentos solicitados neste edital, até a data estipulada no item 2.2, ocorrerá na desclassificação do bolsista convocado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.4 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI.

Guarapuava, 02 de Junho de 2025



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR/Unicentro



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Núcleo de Educação a Distância



ANEXOS



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu.....portador(a) do RG..... e
inscrito(a) no CPF sob nº....., graduado (a)/graduando(a) no
curso....., declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo
empregatício, conforme previsto no art. 26 ATO ADMINISTRATIVO Nº02/2024 UEF/SETI¹, durante
o período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento deste
termo implicará no cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Guarapuava, de de .

Assinatura do Bolsista

¹ **Art. 26** - As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: I - do acúmulo de bolsas com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.



DECLARAÇÃO SOBRE EVENTUAL ACÚMULO DE BOLSA

Eu, **(nome e sobrenome)**, CPF nº: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional, para a mesma finalidade, concedida por qualquer Instituição de Fomento com recursos públicos estaduais, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 – UEF/SETI

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Proponente

Representante Legal da Instituição